



PORTARIA Nº 062, de 29 de outubro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê de Trabalho da Lei Aldir Blanc, competindo-lhe promover o diálogo com trabalhadores, empresas, grupos, entidades, coletivos e a comunidade artística do município, em especial os menos assistidos, e a construção de bases comuns para editais e cadastros necessários à sua plena execução, conforme Decreto Municipal nº 6.150, de 27 de outubro de 2020, de acordo com as prerrogativas da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - conforme segue:

Comitê de Trabalho da Lei Aldir Blanc:

- I – Diego Luis da Silva Mozer (Representante da sociedade civil)
- II – Giovana Helena Gabriel (Representante da sociedade civil)
- III – Gisele Ramalho Valentini (Representante do Poder Público)
- IV – Julierme Yukio Torihara (Representante da sociedade civil)
- V – Marcelo Henrique de Souza (Representante do Poder Público)
- VI – Matheus Espedito Frutuoso (Representante do Poder Público)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 29 de outubro de 2020.



LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 29 de outubro de 2020.



ARLINDO JORGE JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"